



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 419 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROTOCOLADO
3335/2021

DATA / HORA
19/11/2021 14:46:32

USUÁRIO
diná

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Plenário, que seja oficiado a Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo Municipal de Cajamar, Danilo Joan que crie a Campanha de conscientização nas escolas e promover eventos intitulado Homem de verdade não bate em mulher.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, visa conscientizar os homens a se absterem de atos que possam ofender a integridade física, psicológica, sexual, patrimonial e moral das mulheres, a campanha ainda tem o objetivo de encorajar mulheres vítimas de qualquer tipo de violência a denunciar seus agressores. "Não podemos parar de veicular informação de incentivos às denúncias contra a violência doméstica, pois as estatísticas só apontam aumento em casos de violência contra a mulher.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 19 de novembro de 2021


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 18ª sessão Ordinária
com 13 (Treze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 24 / 11 / 2021


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Flavio Alves Ribeiro
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 261– GP

Cajamar, 25 de novembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 115/2021; 323/2021; 340/2021; 349/2021; 392/2021; 393/2021; 404/2021; 409/2021; 410/2021; 411/2021; 412/2021; 414/2021; 415/2021; 416/2021; 417/2021; 418/2021; 419/2021; 421/2021; 424/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
Rec. 2021/011/2021
25 NOV 2021
Município de Cajamar

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmcd@terra.com.br